



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 83, DE 28 DE MAIO DE 2024

Estabelece feriados em Bananeiras, em virtude das solenidades do Dia de Corpus Christi e dá providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da Lei Orgânica deste Município, pelo presente e;

CONSIDERANDO as solenidades religiosas do Dia de *Corpus Christi*,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido feriados nos dias 30 e 31 de maio de 2024, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º Nas repartições municipais da Administração Direta e Indireta, caberá ao superior hierárquico determinar a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Os serviços de naturezas essenciais serão mantidos normalmente, aqueles inerentes ao Hospital, a Limpeza Urbana, ao Setor Elétrico, da Mobilidade Urbana, da Comissão de Contratação, do Setor de Licitação e da Guarda Civil Municipal.

Art. 4º Os secretários, dirigentes dos setores do Poder Executivo, juntamente com as chefias imediatas dos servidores serão responsáveis pelo cumprimento de posterior compensação de expediente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Bananeiras, em
28 de maio de 2024; 136º da
Proclamação da República.

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB